

Vestibular **Senac**

Centro Universitário Senac

EAD | manual do
CANDIDATO

Inscrições de 14 de março a 7 de agosto de 2016
exclusivamente pela internet:
www.ead.senac.br


Senac

PALAVRA DO REITOR

Cursos a distância deixam o futuro mais perto

Ao escolher um curso de graduação a distância do Senac, você consegue desfrutar das vantagens de estudar em uma instituição altamente conceituada em todo o país, pela excelência de sua ação educacional. E, claro, tem o conforto de poder acessar o ambiente virtual de aprendizagem em qualquer lugar, com toda a flexibilidade de horários e a comodidade de montar sua própria agenda de estudos.

Os cursos do Senac utilizam métodos flexíveis e inovadores, que propõem o aprendizado por meio de projetos. Assim, além de tornarem a experiência mais estimulante, preparam o aluno e futuro profissional para enfrentar o cotidiano de um mundo em que as mudanças são cada vez mais frequentes.

Os professores são qualificados e comprometidos com a qualidade do ensino e o aprendizado do aluno. E os currículos dos cursos ainda preveem conteúdos que desenvolvem o perfil empreendedor e cidadão, formando profissionais que realmente fazem a diferença nos ambientes em que atuam.

Queremos ser parceiros de sua trajetória profissional de sucesso.

Conte conosco.

Sidney Zaganin Latorre

Reitor

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Educação

- Licenciatura em Pedagogia

Gestão e Negócios

- Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Administração de Empresas
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Tecnologia em Gestão Comercial
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Tecnologia em Gestão Financeira
- Tecnologia em Logística
- Tecnologia em Marketing
- Tecnologia em Processos Gerenciais
- Tecnologia em Comércio Exterior
- Tecnologia em Gestão Pública

Tecnologia da Informação

- Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

O Centro Universitário Senac	5
Cursos Oferecidos	6
Calendário	8
Inscrições	9
Provas	12
Seleção	14
Divulgação Oficial dos Resultados	15

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Sonhos + conhecimento = realização profissional

Os cursos do Centro Universitário Senac contam com conteúdos interdisciplinares, instalações modernas, laboratórios temáticos, professores com bagagem acadêmica e profissional. Além de parcerias de prestígio internacional que permitem ao aluno vivenciar a atividade escolhida.

São cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária em áreas inovadoras:

- Comunicação e Artes
- Design e Arquitetura
- Gestão e Negócios
- Meio Ambiente
- Moda
- Saúde e Bem-estar
- Tecnologia da Informação
- Eventos, Gastronomia e Hotelaria
- Educação

Qualidade que se sente!

A qualidade do Centro Universitário Senac está também na infraestrutura de seus três campi:

Santo Amaro – Estruturado horizontalmente, o espaço estimula a interação entre os estudantes dos diversos cursos. Assim como proporciona uma experiência sensorial de impacto, já que se vê o céu de praticamente qualquer ponto em que se esteja e o verde está presente por todo lado. Inaugurado em 2004, tem 154 mil metros quadrados de área total e 93 mil de área construída.

O complexo é formado por dois prédios acadêmicos que concentram as salas de aula e os laboratórios. Além de centro gastronômico, centro de convenções, biblioteca, centro esportivo e academia. O projeto arquitetônico valoriza a sustentabilidade, permitindo ventilação e luminosidade naturais. Também oferece acessibilidade para pessoas com deficiência por meio de rampas e elevadores, pisos táteis e telefones especiais.

Águas de São Pedro – A 184 quilômetros da capital paulista, o campus oferece uma instalação diferenciada para os alunos praticarem seus conhecimentos: o Grande Hotel São Pedro – Hotel-escola Senac, um dos mais tradicionais centros educacionais da América Latina para turismo, hotelaria e lazer.

Além do ensino superior, o Centro Universitário Senac - Águas de São Pedro oferece cursos livres de hotelaria e gastronomia e responsabilidade social. Isso tudo em meio a muito verde e ao ar puro do município de Águas de São Pedro, um dos melhores índices de qualidade de vida do Estado.

Campos do Jordão – Inaugurado em 1996, é vizinho do sofisticado e equipado Grande Hotel Campos do Jordão – Hotel-escola Senac, onde os estudantes praticam os conhecimentos acadêmicos.

Esse diferenciado centro de formação profissional oferece também cursos livres de hotelaria, gastronomia e turismo, além do ensino superior nessas áreas. O aprendizado ocorre em meio ao ar puríssimo de Campos do Jordão, um dos pontos mais altos do país, a 1.600 metros de altitude e a 192 quilômetros da capital paulista.

CURSOS OFERECIDOS

Curso	Duração	Vagas	Portaria de Autorização/Reconhecimento
POLO SEDE CAMPUS SANTO AMARO			
<i>Bacharelado em Administração com Linha de Formação Específica em Administração de Empresas</i>	4 anos	100	MEC nº 91 (15/6/2012) DOU 18/6/2012
<i>Bacharelado em Ciências Contábeis</i>	4 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 039/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Gestão Comercial</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 001/2013 - 22/2/2013
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 002/2013 - 22/2/2013
<i>Tecnologia em Logística</i>	2 anos	50	Portaria MEC nº 1023 (11/12/2015) DOU 16/12/2015
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	4 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 040/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Gestão Financeira</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 042/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Processos Gerenciais</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 029/2013 - 8/4/2013
<i>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i>	2,5 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 041/2013 - 26/04/2013
<i>Tecnologia em Marketing</i>	2 anos	50	Portaria MEC nº 73 (29/1/2015) DOU 30/1/2015
<i>Tecnologia em Gestão Pública</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 003/2014 - 28/04/2014
<i>Tecnologia em Comercio Exterior</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 004/2014 - 28/04/2014
Total Polo Sede Campus Santo Amaro		650	
POLO DE APOIO PRESENCIAL SENAC LAPA TITO			
<i>Bacharelado em Administração com Linha de Formação Específica em Administração de Empresas</i>	4 anos	100	MEC nº 91 (15/6/2012) DOU 18/6/2012
<i>Bacharelado em Ciências Contábeis</i>	4 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 039/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Gestão Comercial</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 001/2013 - 22/2/2013
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 002/2013 - 22/2/2013
<i>Tecnologia em Logística</i>	2 anos	50	Portaria MEC nº 1023 (11/12/2015) DOU 16/12/2015
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	4 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 040/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Gestão Financeira</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 042/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Processos Gerenciais</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 029/2013 - 26/04/2013
<i>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i>	2,5 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 041/2013 - 24/6/2013

Vestibular 2016 EAD



<i>Tecnologia em Marketing</i>	2 anos	50	Portaria MEC nº 73 (29/1/2015) DOU 30/1/2015
<i>Tecnologia em Gestão Pública</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 003/2014 – 28/04/2014
<i>Tecnologia em Comercio Exterior</i>	2 anos	50	Res. Aut. Consuni nº 004/2014 – 28/04/2014
Total Polo de Apoio Presencial Senac Lapa Tito		650	
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO SEMESTRE		1300	

CALENDÁRIO

Inscrições

No período de 14 de março de 2016 a 07 de agosto de 2016.

Inscrição exclusivamente pela internet, no endereço: www.ead.senac.br

Resultado e Divulgação

O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de divulgação dos resultados. Outros meios de comunicação, como listagens feitas pela imprensa e outros sites não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer direitos em relação aos candidatos.

Fase	Inscrição	Correção de Provas	Divulgação do Resultado	Matrícula
1ª	14/3 a 03/4/2016	04/04/2016	06/04/2016	07/04/2016
2ª	04 a 17/04/2016	18/04/2016	20/04/2016	25/04/2016
3ª	18/04 a 01/05/2016	02/05/2016	04/05/2016	05/05/2016
4ª	02 a 15/05/2016	16/05/2016	18/05/2016	19/05/2016
5ª	16 a 29/05/2016	30/05/2016	01/06/2016	02/06/2016
6ª	30/05 a 12/06/2016	13/06/2016	15/06/2016	16/06/2016
7ª	13 a 26/6/2016	27/06/2016	29/06/2016	30/06/2016
8ª	27/06 a 10/07/2016	11/07/2016	13/07/2016	14/07/2016
9ª	11 a 24/07/2016	25/07/2016	27/07/2016	28/07/2016
10ª	25/07 a 07/08/2016	08/08/2016	10/08/2016	11/08/2016

Início das Aulas – 8 de agosto de 2016.

INSCRIÇÕES

Como fazer a inscrição

No período 14 de março a 07 de agosto de 2016, o candidato deverá acessar o site www.ead.senac.br e preencher previamente seus dados cadastrais para obter o login e senha para acesso à ficha de inscrição do processo seletivo. Este login e senha serão de uso exclusivo do candidato para ter acesso a todas as fases do processo.

O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de comunicação.

O candidato poderá optar na ficha de inscrição pelo curso e polo de sua preferência e se optar pela redação presencial agendada poderá optar pelo polo de realização da prova.

Taxa

Será cobrada a taxa de 20 reais para o candidato que optar pela avaliação do histórico escolar do ensino médio, mais prova de redação complementar ou Enem. O candidato estará inscrito após o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária, ou cartão de crédito (Mastercard, Visa ou Dinners).

Efetivação da inscrição

A inscrição para Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação a distância do Centro Universitário Senac somente será efetivada após o candidato:

- 1º – preencher e encaminhar a ficha de inscrição pela internet;
- 2º – efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de cartão de crédito (Mastercard, Visa ou Dinners) ou boleto bancário, e o crédito constar na conta bancária do Centro Universitário Senac, quando for o caso.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição, exceto: se houver cancelamento do curso pelo Centro Universitário Senac antes do vestibular por insuficiência de número de inscritos e o candidato não optar por continuar no processo concorrendo a vaga de outro curso disponível.

Candidatos com deficiência que exijam condições especiais para a realização da prova deverão encaminhar os documentos descritos no artigo 14 do edital do processo seletivo

A inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no manual do candidato.

Preenchimento da ficha de inscrição

O candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais para obter o login e senha para acesso a ficha de inscrição. Na ficha de inscrição o candidato deverá escolher o curso, pólo, o local de realização de prova quando a escolha for pela redação agendada e fornecer informações relativas ao ensino médio.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar um nome do meio.

Data de nascimento

Digitar o dia, o mês e o ano de nascimento.

Tipo de Documento

Selecione o tipo, número do documento e UF emissor.

Sexo

Informar o sexo, masculino ou feminino.

Cadastro de pessoa física

Digitar o número de seu CPF.

Endereço

Fornecer o endereço da residência. O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o código de endereçamento postal (CEP). Informar também o endereço eletrônico (e-mail).

Telefone residencial e telefone celular

Preencher o número do telefone da residência, ou um número para recados. Não se esquecer de preencher o DDD da cidade. Não informar número de telefone onde o domicílio será por período temporário.

Cidade onde nasceu

Informar cidade onde nasceu.

Opção de curso

Selecione o curso e polo de sua preferência.

Número de inscrição do Enem

O candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem deverá digitar o ano de realização do exame e o número de inscrição desde que o candidato tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2010 a 2015. Se este número estiver inconsistente, a solicitação será desconsiderada.

Conclusão do ensino médio

Preencher os quatro algarismos correspondentes ao ano letivo em que você concluiu ou em que concluirá o ensino médio. Informar também o nome da escola onde cursou ou cursa o ensino médio e a cidade onde se localiza. Informe também caso tenha realizado na sua totalidade os estudos o tipo de instituição se em escola pública ou privada ou selecione pública/privada se realizou parte em cada uma delas.

Avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio, mais prova de redação complementar

O candidato que optar pela avaliação do histórico escolar do ensino médio deverá realizar mais uma prova de redação complementar, seguindo as orientações do formulário específico *Prova Complementar para Avaliação de Histórico Escolar*, disponível para impressão no site: www.ead.senac.br/graduacao.

O histórico escolar do ensino médio original deverá ser encaminhado, juntamente com o formulário da prova de redação complementar, preenchido de acordo com as orientações contidas no próprio formulário, de forma digital através do link que será disponibilizado na área exclusiva ou pelo e-mail de confirmação de inscrição do candidato após a finalização da inscrição no Processo Seletivo, durante a fase a qual o candidato está se escrevendo, conforme cronograma descrito no item VIII deste edital.

O candidato que não apresentar o histórico escolar do ensino médio, mais uma prova de redação complementar na fase em que estiver participando, deverá realizar uma nova inscrição para a fase seguinte, se ao término da última fase os documentos não forem encaminhados de forma digital o candidato será excluído do Processo Seletivo.

• Declaração

Ler a declaração.

Ao se inscrever, o candidato declara que está ciente de que:

- 1) leu o edital e concorda com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo;
- 2) é indispensável a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, bem como do requerimento de matrícula, caso seja convocado para efetuar matrícula;
- 3) não haverá revisão, nem vista da sua prova.

PROVAS

Para a prova de redação complementar será apresentada uma única proposta de tema para o candidato desenvolver a redação.

Critérios para correção da prova de redação

Na avaliação da prova de redação para atribuição dos pontos, serão considerados os seguintes aspectos:

- I) conteúdo: se o texto corresponde às expectativas geradas pela proposta do tema. A redação que fugir ao tema proposto será anulada;
- II) estrutura do texto: se o candidato consegue fazer adequada utilização dos parágrafos e demais recursos de construção do texto;
- III) estrutura de ideias: se o candidato consegue organizar o pensamento para expressar seu ponto de vista e permitir a compreensão de seu texto pelo leitor;
- IV) vocabulário: se o candidato demonstra rico repertório lexical e consegue evitar termos vulgares, chavões, coloquialismos e a repetição de palavras, utilizando seu significado corretamente.
- V) domínio ortográfico: se o candidato consegue redigir de acordo com as normas ortográficas vigentes no país.
- VI) uso ético da linguagem: se o candidato expressa suas ideias demonstrando respeito para com o outro, sem recorrer, portanto, à linguagem grosseira, discriminatória e depreciativa de pessoas, grupos sociais, empresas ou instituições.

Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Redação a que se refere este artigo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

Na prova de redação será apresentada uma única proposta de tema para o candidato desenvolver a redação.

Serão classificados os candidatos com maiores notas em redação até atingir o número de vagas oferecidas

Será atribuída nota ZERO à redação que:

- a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- c) Estiver em branco;

d) Apresentar letra ilegível e ou incompreensível.

Na prova de redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos de 20 (vinte) linhas e no máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à redação.

SELEÇÃO

O Processo Seletivo do 2º semestre de 2016 para ingresso nos cursos de graduação a distância tomará por base um dos seguintes critérios de seleção para cada uma das fases:

- I) 50% do número de vagas serão destinados aos candidatos que tenham optado pelo uso da nota de redação do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), devidamente comprovada durante o período de inscrição;
- II) 50% do número de vagas serão destinados àqueles que optarem pela avaliação do histórico escolar do ensino médio, mais uma prova de redação complementar.

Caso não forem preenchidas todas as vagas destinadas a um dos critérios de seleção, conforme descrito acima, estas serão distribuídas as demais forma de ingresso.

O processo tem caráter eliminatório e classificatório.

Para efeito de classificação, serão seguidos os seguintes critérios:

- I) Para os candidatos optantes pelo Enem, será utilizada a nota igual ou superior a 500 pontos obtida na prova de redação deste exame. Os candidatos que realizaram o exame anterior ao ano de 2011, a nota será convertida para a escala de 0 a 100;
- II) Para os candidatos optantes pela avaliação do histórico escolar do ensino médio, mais uma prova de redação complementar, será utilizada a nota igual ou superior a 50 pontos obtidos no resultado final da média aritmética da redação e histórico escolar, sendo que a nota do resultado do histórico escolar será calculada com base na média aritmética do último ano do ensino médio.

Serão classificados os candidatos com maiores notas até atingir o número de vagas oferecidas.

Ocorrendo empate na pontuação, conforme o critério de ingresso que o candidato optou como forma de seleção, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Não haverá revisão nem vista de prova.

DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS RESULTADOS

Preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

Lista de espera

Os candidatos em lista de espera serão convocados de acordo com a sua classificação. Caso exista vaga para os cursos com lista de espera, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

Divulgação oficial dos resultados

O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de divulgação dos resultados. Outros meios de comunicação, como listagens feitas pela imprensa e outros sites não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer direitos em relação aos candidatos.

Candidatos Treineiros

Candidatos que não concluíram o ensino médio até a data da convocação para matrícula não terá direito à vaga.

Resultados e matrículas

Após a divulgação do resultado, conforme cronograma, o candidato aprovado deverá acessar o site www.sp.senac.br clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link Matrícula para dar início ao processo de pré-matrícula.

O candidato deverá enviar pelo correio para o endereço abaixo, **uma cópia autenticada em cartório dos documentos até dois dias úteis após a realização da pré-matrícula da fase em que está participando**. Caso a data prevista para postagem dos documentos caia no sábado, domingo ou feriados, deve-se considerar o primeiro dia útil posterior.

Postagem dos documentos para:

Centro Universitário Senac - Santo Amaro

A/C Central de Atendimento

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823

Santo Amaro - São Paulo/SP

CEP 04696-000

Documentos exigidos para matrícula

I) Documentos do candidato:

- a) Histórico escolar do ensino médio;
- b) Certificado de conclusão do ensino médio;
- c) Cédula de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) uma foto 3×4 recente, sem data (colocar o nome completo no verso).

II) Documentos do Representante Legal:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Declaração judicial no caso de tutor.

III) Documentos do Responsável Financeiro - Pessoa Física, quando for o caso:

- a) Cédula de Identidade (RG).

IV) Documentos do Responsável Financeiro - Pessoa Jurídica, quando for o caso. Para estes não é necessária cópia autenticada.

1. EMPRESAS

- a) Requerimento de Empresário Individual (antiga firma individual) ou do Contrato Social (para sociedades limitadas) ou do Estatuto Social (para sociedades anônimas). Para qualquer um dos casos, o documento deverá ser o atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante a Junta Comercial.
- b) Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada na Junta Comercial.
- c) Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido, com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

2. SOCIEDADES SIMPLES

- a) Contrato Social atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

3. ASSOCIAÇÕES

- a) Estatuto e Regimento Interno atualizados, contemplando a última alteração contratual, consolidados e registrados perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da associação, bem como cópia do RG, CPF e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

Os candidatos estrangeiros residentes no país deverão encaminhar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma foto 3x4 recente.

Os candidatos estrangeiros não residentes no país deverão encaminhar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Passaporte e visto temporário de estudante;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas
- De repatriação;
- Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- Uma foto 3x4 recente.

Fase	Inscrição	Correção de Provas	Divulgação do Resultado	Matrícula
1ª	14/3 a 03/4/2016	04/04/2016	06/04/2016	07/04/2016
2ª	04 a 17/04/2016	18/04/2016	20/04/2016	25/04/2016
3ª	18/04 a 01/05/2016	02/05/2016	04/05/2016	05/05/2016
4ª	02 a 15/05/2016	16/05/2016	18/05/2016	19/05/2016
5ª	16 a 29/05/2016	30/05/2016	01/06/2016	02/06/2016
6ª	30/05 a 12/06/2016	13/06/2016	15/06/2016	16/06/2016

Vestibular 2016 EAD



7ª	13 a 26/6/2016	27/06/2016	29/06/2016	30/06/2016
8ª	27/06 a 10/07/2016	11/07/2016	13/07/2016	14/07/2016
9ª	11 a 24/07/2016	25/07/2016	27/07/2016	28/07/2016
10ª	25/07 a 07/08/2016	08/08/2016	10/08/2016	11/08/2016

Outras informações

- 1) Todos os documentos deverão ser encaminhados em fotocópia autenticada em cartório, exceto os documentos do responsável financeiro – pessoa jurídica, que poderão ser cópia simples;
- 2) O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá encaminhar parecer de equivalência de estudos, da Diretoria de Ensino, juntamente com os demais documentos de matrícula;
- 3) Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada exceto se estiverem em língua espanhola;
- 4) O candidato menor de 18 anos deverá informar os dados cadastrais do seu representante legal e do responsável financeiro;
- 5) O responsável legal deverá acessar o e-mail cadastrado para aceitar eletronicamente o contrato de prestação de serviços;
- 6) O responsável financeiro deverá acessar o e-mail cadastrado para aceitar eletronicamente o contrato de prestação de serviço, bem como confirmar a forma de pagamento;
- 7) A não apresentação dos documentos exigidos ou aceite eletrônico do contrato fora do prazo estabelecido, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior;
- 8) O cancelamento de matrícula poderá ser requerido pelo Portal do Aluno, disponível no site www.sp.senac.br, opção Serviços ao Aluno – Atendimento ao aluno. Nessa hipótese, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Graduação, disponível no Portal do Aluno.
- 9) A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento do curso e tampouco exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

Efetivação de matrícula

A matrícula somente será efetivada após o candidato:

- 1) Preencher os dados cadastrais;
- 2) O representante legal e o responsável financeiro dar o aceite eletrônico no requerimento de matrícula e do contrato;
- 3) Enviar os documentos necessários;
- 4) Efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

Cancelamento do curso

O Centro Universitário Senac poderá cancelar qualquer curso que não tenha atingido o mínimo necessário de candidatos inscritos.

ANTES DA PROVA - caso o cancelamento ocorra antes da prova o candidato poderá optar por outro curso disponível ou desistir de participar do Processo Seletivo. Em caso de desistência, a taxa de inscrição será devolvida.

NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Caso o cancelamento do curso ocorra antes da divulgação do resultado do vestibular, o Centro Universitário Senac poderá convocar o candidato para outro curso similar, cabendo ao candidato a opção de matrícula. Caso o candidato não tenha interesse por outro curso, a taxa de inscrição será devolvida.

APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - As turmas regulares dos cursos do Centro Universitário Senac só funcionarão com, no mínimo, 30 alunos matriculados. Caso o número mínimo de matriculados não seja atingido o Centro Universitário se reserva ao direito de cancelar o curso. Ocorrendo o cancelamento do curso, o aluno poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis ou pela devolução do valor pago no ato da matrícula. Para esses casos não haverá devolução da taxa de inscrição.

O candidato será comunicado por e-mail caso ocorra quaisquer das situações citadas acima.

AGENDE UMA VISITA

Os campi do Centro Universitário Senac estão sempre de portas abertas para receber você.

Escolha o campus que deseja conhecer e entre em contato para agendar uma visita.

Centro Universitário Senac - Santo Amaro
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - São Paulo/SP
CEP 04696-000
Tel.: (11) 5682-7300
Fax: (11) 5682-7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br

Informações
0800 883 2000
www.sp.senac.br